

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.849, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina a Rua 06 do Loteamento Industrial e Comercial Jathay de MARIA DOS SANTOS COSTA

(Projeto de Lei nº 154/2015, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal).

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. l° Fica denominada de MARIA DOS SANTOS COSTA a Rua 06 do Loteamento Industrial e Comercial Jathay.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 04 de dezembro de 2015.

Vito Ardito Lerário Prefeito Municipal

Jorge Ricardo Baruki Samahá Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 04

de dezembro de 2015.

Synthea Telles de Castro Schmidt Secretária de Assuntos Jurídicos